



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

criação de duas novas cadeiras na Casa, que serão disputadas na próxima eleição municipal.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** expede:



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ____/____/____

Aos **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM** para que regularizem o quadro de funcionários da Casa, especialmente:

1) Reduzindo os cargos de assessoria para 01 (um) profissional para cada 01 (um) de seus Membros, a partir de 01 de janeiro de 2.013;

2) Remeta à Promotoria da Cidadania da Comarca de Mogi das Cruzes, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta recomendação, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas;

3) Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.